

**DECRETO Nº 034, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre alteração orçamentária no valor de R\$400.000,00 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, VI, § 1º, alínea “f” da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica aberto na Autarquia SAAE, uma transposição no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação:

<b>03</b>	<b>SAAE</b>			
<b>03.01.01</b>	<b>SAAE</b>			
<b>03.01.01</b>	300000	Despesas Correntes		
<b>03.01.01</b>	330000	Outras Despesas Correntes		
<b>03.01.01</b>	339032.17.512.008.2.002.04.11000	Material de Distribuição Gratuita	(Ficha 4)	R\$ 400.000,00

**Art. 2º.** O recurso para cobertura do presente crédito é proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

<b>03</b>	<b>SAAE</b>			
<b>03.01.01</b>	<b>SAAE</b>			
<b>03.01.01</b>	300000	Despesas Correntes		
<b>03.01.01</b>	330000	Outras Despesas Correntes		
<b>03.01.01</b>	339039.17.512.008.2.005.04.11000	Outros serviços de terceiros – P. J.	(Ficha 14)	R\$ 400.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 26 de janeiro de 2021 – 322º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO**  
Secretário de Governo



**Prefeitura**  
da Estância Turística  
**de Salto**

Publicado no D.O.M. em 27/01/2021

Av. Tranquilo Giannini, 861  
Distrito Ind. Santos Dumont - Salto - SP  
CEP 13.329-600  
Telefone: (11) 4602.8500  
[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)